



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO 16 AGO. 2023

Germana Stella Souza Vitória
Secretaria Legislativa

“Dispensa de Licitação”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa especializada em fornecer produtos de panificação para esta Casa Legislativa no período de agosto à dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o valor para prestação do serviço se enquadra dentro do limite estampado no inc. II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar o ato da Comissão Permanente de Licitação que entendeu pela Dispensa da Licitação para a contratação da empresa **DORALICE HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**, inscrita no CNPJ Nº. 07.046.301/0001-03, para prestação de serviço de fornecimento de produtos de panificação para esta Casa Legislativa no período de agosto à dezembro de 2023, no valor de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais), vez que o processo de Dispensa de Licitação nº 204/2023 se encontra devidamente instruído.

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
Presidente